

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CNPJ. 76.208.842/0001-03

9 . AUDIÊNCIA - INDICES DAS DESPESAS COM SAÚDE [1 - QUADRIMESTRE / 2012]

Ordem	Conta	Descrição	Valor
1		Total de Gastos com Saúde até o Período	1.039.764,51
2		Recursos Recebidos do SUS e Outros Até o Período	253.206,86
3		Recursos Próprios Aplicados em Saúde	786.557,65
4		Percentual de Gastos com Saúde previstos para o Exercício	15,00
5		Percentual aplicado em Saúde no Período	22,96

1. DO CUMPRIMENTO DO ÍNDICE LEGAL

De acordo com o artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1° do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, os municípios devem aplicar em ações básicas de Saúde, no mínimo 15% das suas Receitas Provenientes de Impostos. O quadro acima demonstra uma aplicação de 22,96, evidenciando o cumprimento da legislação. Conclui-se ainda que o município aplicou 7,96% acima do valor mínimo exigido.

2. DO CONFRONTO PREVISTO COM O REALIZADO

O Orçamento do município prevê uma aplicação de 15,00% em despesas com Saúde. A aplicação efetiva foi de 22,96%, ou seja, foi aplicado 7,96% acima do que havia sido previsto.

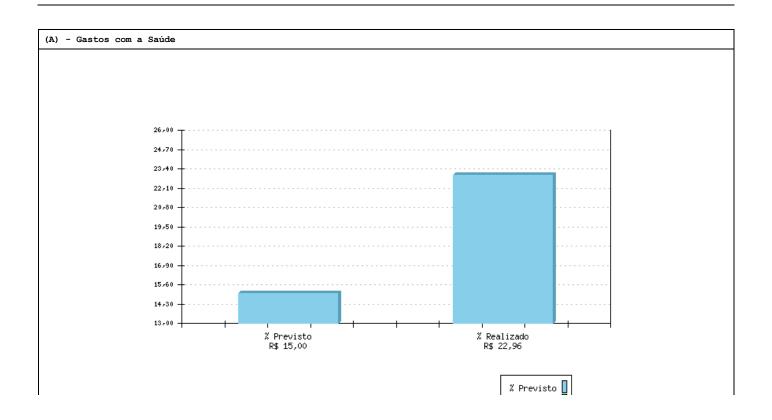
3. DA APLICAÇÃO PERCÁPTA

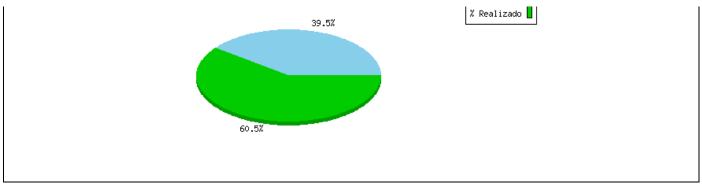
Fazendo uma análise percápita dos recursos recebidos, podemos afirmar que os repasses do SUS representam R\$ 24,80 por habitante do município, enquanto que o município investiu de recursos próprios o montante de R\$ 77,05 por habitante. O total de despesas com saúde representa uma aplicação de R\$ 101,86, dos quais 75,65% foram oriundos de recursos próprios do município.

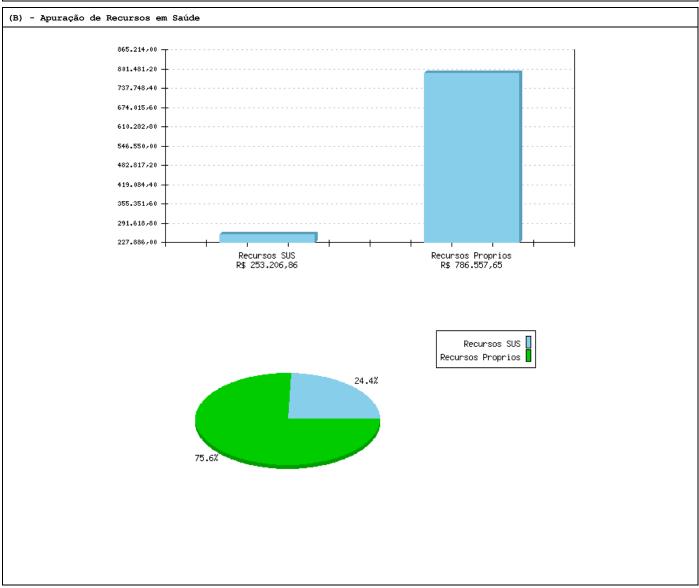
4. DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O gráfico (A) abaixo representa a relação entre o percentual de despesas de saúde previstas com o percentual de despesas efetivamente realizadas. Já gráfico (B) abaixo, representa a relação entre as receitas do SUS e os recursos próprios aplicados .

5. NOTA EXPLICATIVA







CATANDUVAS, 30 DE MAIO DE 2012.

ALDOIR BERNART	SILVIO FARIAS	EDILSON MALAVSKI
Prefeito (a)	Contador (a)	Controle Interno